



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 - 11:15:43 | Ano XIV - Edição Nº 5208

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

Portaria ..... Pág. 02

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

f725c02fe29e511801a69a91e87f7b24bc9282b97be7168766c91e1bd44afc5f





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**


**PORTARIA SETUREC Nº 002/2026**

O **Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2026.16032888719.RE.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar autoria dos fatos que redundaram no Processo em comento, de Cobrança de Indenização, e designar para a Presidência da Comissão, a Turismóloga, a Srª **Deliane Maria Santos da Graça**, Matrícula 19.400, sem prejuízos de suas atribuições; designando, ainda, as servidoras da Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo, a Srª **Ana Beatriz da Silva Santos Lima**, Matrícula 21.102, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membro a Srª **Karlinne Lianne Cordeiro Santos**, Matrícula 19.468.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Penedo-AL, em 19 de maio de 2026.

  
**Jair Galvão Freire Neto**  
Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa  
SETUREC/PMP  
Mat.: 19.441

